



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 017/2022 – 04/05/2022.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, Lei Complementar 273/2018.

CONSIDERANDO, processo administrativo nº. 180/2022

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 487045 SSP/MT e CPF nº. 240.921.341-34, matrícula nº. 87, **Licença-Prêmio** por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal Complementar 273/2018, Lei Municipal Complementar 101/2015 e Lei Complementar 259/2017.

ARTIGO 2º - A licença de que se trata o artigo 1º, corresponde ao período aquisitivo 05/08/2016 a 05/08/2021, que terá início em 04/05/2022 e termino em 02/06/2022.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatro dias do mês de maio de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral